



APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 02 / 06 / 2020

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Câmara Municipal de Itaipava

Lauro Marciolino Solheiro Jr.
Presidente

Parecer nº 012/2020

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
002/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

I – RELATÓRIO

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Lauro Marciolino Solheiro Júnior, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de assuntos relevantes da Câmara Municipal de Itaipava, visando a fiscalização dos atos administrativos e do emprego do Erário Público empregado na prevenção e no combate ao Covid-19 e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

É da Câmara Municipal o dever de fiscalizar e promover o controle externo da administração pública no âmbito dos municípios, conforme o art. 31 da Constituição Federal. A instituição de Comissão Especial tem aparo no art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaipava e tem o objetivo de estudar problemas ocorridos no Município e mostrar posicionamento institucional do Poder Legislativo acerca da problemática.

No atual momento em que estamos vivenciando, de crise sanitária, a Comissão é instituída para bem mais fiscalizar o Poder Executivo (suas receitas e despesas), mas para contribuir com ideias e levando os anseios da população para que sejam efetivados.

Por tudo quanto exposto, voto pela LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e no mérito pela APROVAÇÃO da matéria.

Sala das comissões, em 2 de junho de 2020.

Antoniél Max S. Holanda
Antoniél Max Silva Holanda

Relator da CLJRF



VOTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em atenção ao que dispõe o Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria do Presidente da Câmara, Lauro Marciolino Solheiro Júnior, e após votação favorável do relator da Comissão à matéria, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifesta também de forma favorável à instituição da Comissão Especial da Casa, opinando pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

Sala das comissões, em 2 de junho de 2020.

Rosembergue Alves de Holanda

Presidente da Comissão de LJRF

Antoniél Max S. Holanda
Antoniél Max Silva Holanda

Relator da CLJRF

Sheila Pereira Damasceno
Sheila Pereira Damasceno

Membro da CLJRF